



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 6/2022 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de julho de 2022

CLICK DA PESQUISA - CONECTAIF 2022

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 315 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada pública e convida os interessados a apresentarem propostas de imagens e vídeos para o Click da Pesquisa no ConectaIF 2022.

1. DA ABERTURA

O Click da Pesquisa é parte das atividades da Semana de Produção Científica, evento que ocorrerá no ConectaIF entre os dias 17 e 21 de outubro de 2022. O Click da Pesquisa promove o uso da expressão visual como forma de atrair mais reconhecimento dos projetos de pesquisa realizados por estudantes e pesquisadores da Rede Federal de Educação, Profissional e Tecnológica e outras instituições de ensino e de pesquisa. Para esta chamada está prevista a seleção de até 20 fotografias e 20 vídeos curtos estilo *boomerang*, desde que atendam às especificações previstas nesta chamada. As fotografias e vídeos comporão uma exposição virtual e física e será apresentada durante o ConectaIF 2022.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1** Estimular a criatividade das pessoas para o mundo da pesquisa;
- 2.2** Propiciar a popularização da ciência por meio da arte;
- 2.3** Oportunizar ao público participante algumas imagens do mundo da pesquisa, vivenciadas por estudantes e servidores da rede federal e de instituições de ensino e de pesquisa.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1** Estudantes, pesquisadores, servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
- 3.2** Pessoas interessadas em ciência e tecnologia, desde que vinculadas a instituições de ensino e de pesquisa, públicas ou privadas.

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1** O atendimento aos critérios estabelecidos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.
- 4.2** A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 4.3** Quanto ao proponente:
 - 4.3.1** Ser estudante regularmente matriculado ou pesquisador da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou ainda vinculado a instituições de ensino e/ou de pesquisa.
 - 4.3.2** Cada proponente poderá inscrever até duas fotografias/vídeos.

5. DAS FOTOGRAFIAS

- 5.1** As fotografias inscritas deverão representar pelo menos um dos itens que se seguem:
 - a) Imagens que representam os projetos de pesquisa de qualquer área do conhecimento.
 - b) Imagens que representam o dia a dia da pesquisa em laboratório ou de campo.
- 5.2** As fotografias devem ser compostas por título e descrição da imagem apresentada, sendo:
 - Título: Título da fotografia.
 - Descrição: Descrever em até 5 linhas o que representa a imagem, demonstrando a relação da imagem com o trabalho da pesquisa. **Incluir autor da foto, local e data.**

5.3 As fotografias devem ser enviadas com **resolução mínima de 2500 x 1800 pixels, 4,5 MP e 300 dpi nos formatos jpg ou png.**

5.4 As fotografias devem estar, obrigatoriamente, no formato paisagem.

5.5 Fotografias de visitas técnicas, aulas práticas ou outras situações que não remetam ao mundo da pesquisa não serão aceitas.

6. DOS VÍDEOS ESTILO *BOOMERANG*

6.1 Define-se Vídeo estilo *Boomerang* como um mini vídeo acelerado produzido a partir de uma sequência de fotos de uma cena em movimento, com duração máxima 5 segundos, sendo normalmente reproduzido em loop para frente e para trás.

6.2 Os vídeos estilo *Boomerang* inscritos deverão representar pelo menos um dos itens que se seguem:

a) Vídeos que representam os projetos de pesquisa de qualquer área do conhecimento.

b) Vídeos que representam o dia a dia da pesquisa em laboratório ou de campo.

6.3 Os vídeos devem ser compostos por título e descrição da gravação apresentada, sendo:

Título: Título do Vídeo.

Descrição: Descrever em até 5 linhas o que representa o Vídeo, demonstrando a relação do vídeo com o trabalho da pesquisa. **Incluir autor do vídeo, local e data.**

6.4 Os vídeos devem estar no formato retrato (imagem na vertical), com tamanho mínimo de 720x1280 e máximo de 1080x1920, com proporção de 9x16, tamanho máximo de arquivo de 5 MB, **no formato .MP4.**

6.5 Os vídeos devem estar, obrigatoriamente, no formato retrato (imagem na vertical).

6.6 Vídeos de visitas técnicas, aulas práticas ou outras situações que não remetam ao mundo da pesquisa não serão aceitas.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 Para a inscrição das fotografias e vídeos o interessado deverá:

Passo 1: Preencher o formulário de cadastro da fotografia/vídeo, datar e assinar (Anexo 1);

Passo 2: Preencher o termo de cessão de direitos, datar e assinar (Anexo 2);

Passo 3: Enviar, até a data prevista no cronograma, o **arquivo da fotografia/vídeo, o formulário de cadastro da fotografia/vídeo e o termo de cessão de direitos** por meio do Google Formulário, disponível em <<https://forms.gle/EDtuDEdsPgPkb2aW8>>.

7.3 Serão eliminadas as fotografias/vídeos inscritos que não cumprirem rigorosamente os passos de inscrição descritos neste regulamento.

7.4 Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes.

7.5 A PRPI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada	18/07/2022
Período de inscrição	18/07/2022 a 12/08/2022
Resultado preliminar	16/08/2022
Recurso	17/08/2022
Divulgação do resultado final	A partir de 18/08/2022

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A avaliação das fotografias/vídeos serão realizadas pela equipe do Click da Pesquisa 2022, em parceria com a PRPI.

9.2 Os critérios de avaliação serão:

a) Descrição da foto/vídeo: aderência da fotografia/vídeo com relação à contribuição para a realização pesquisa - 40 pontos

b) Qualidade estética: composição, luz e sombra, perspectiva entre outros - 30 pontos

c) contribuição para a popularização da ciência: potencial da imagem atrair o interesse do público - 30 pontos

10. DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do IFB (www.ifb.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido em 8.

10.2 Os proponentes que tiveram a inscrição da sua proposta selecionada receberão confirmação via e-mail.

11. DA CESSÃO DE DIREITOS

11.1 O proponente, no ato de inscrição das fotografias/vídeos, autoriza o seu uso e veiculação pela equipe organizadora do Click da Pesquisa 2022, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) do IFB e pela Diretoria de Comunicação (DICOM) do IFB, sem qualquer ônus, em quaisquer peças de divulgação do ConectaIF 2022.

11.2 O IFB não se responsabiliza por eventuais usos indevidos da imagem sem o consentimento do autor ou da equipe organizadora do Click da Pesquisa, ou da PRPI ou da DICOM.

11.3 Ao realizar a inscrição o participante outorga, de forma gratuita e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília o direito de utilizar, editar, publicar e reproduzir, no todo ou em parte, preservando a autoria, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independente da aprovação nesta chamada.

12. DA EXPOSIÇÃO DAS FOTOGRAFIAS/VÍDEOS ESTILO BOOMERANG

12.1. As fotografias aprovadas serão expostas em mídia eletrônica e fisicamente duranteo ConectaIF 2022.

12.2. Os vídeos aprovados serão expostas em mídia eletrônica e duranteo ConectaIF 2022.

12.2. As fotografias e vídeos expostos poderão fazer parte de um catálogo confeccionado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Ao inscrever sua fotografia ou seu vídeo, o proponente concorda com os termos expostos nesta chamada.

13.2. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela PRPI do IFB.

13.3. Para eventuais dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), no e-mail: prpi@ifb.edu.br.

(documento assinado eletronicamente)

MAKLEYNE DE MELO SOUSA

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Makleyne de Melo Sousa, PRO-REITOR - SUBST - PRPI**, em 18/07/2022 13:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395036

Código de Autenticação: 14d5cc285c



